

[Login](#)[Criar registo](#)

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzHg=>)  
 (../../Default.aspx)

[Registrar Organismo](#)
[Ofertas](#) [Conta do Utilizador](#) [Programa de incentivos ao interior](#) [Ofertas PRR](#) [Sobre a BEP](#) [Ajuda](#)
[Início](#) (../../Default.aspx)

## Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:**

OE202505/0531

**Tipo Oferta:**

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:**

Ativa

**Nível Orgânico:**

Câmaras Municipais

**Orgão/Serviço:**

Câmara Municipal de São João da Madeira

**Regime:**

Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:**

Direcção Intermédia de 2ºgrau

**Área de Actuação:**

Divisão de Juventude e Desporto

**Remuneração:**

2867,3 EUR

**Suplemento Mensal:**

213,67 EUR

**Conteúdo Funcional:**

Divisão de Juventude e Desporto, cujas atribuições constam do artigo 20º do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 233, de 02 de dezembro de 2024.

**Habilitação Literária:**

Licenciatura

**Descrição da Habilidade:**

Licenciatura

**Perfil:**

O previsto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual: “Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente”.

**Métodos de Selección a Utilizar:**

Avaliação curricular (AC) e entrevista pública (EP).

**Composição do Júri:**

Presidente: Dra. Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

1ª Vocal efetiva: Dra. Sílvia Andrea Pereira da Cunha, Diretora do Departamento Municipal de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude da Câmara Municipal do Porto.

2ª Vocal efetiva: Dra. Carla Sofia dos Santos Rocha, Chefe de Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de São João da Madeira	1	Av. da Liberdade		3701956 SÃO JOÃO DA MADEIRA	Aveiro	São João da Madeira

**Total Postos de Trabalho:**

1

**Requisitos Legais de Provimento:**

C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos Nacionalidade:**

Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:**

Diário da República n.º 93, de 15 de maio de 2025

## Apresentação de Candidaturas

**Local:**<https://balcaovirtual.cm-sjm.pt/formularios>**Formalização da Candidatura:**

As candidaturas serão apresentadas mediante preenchimento de formulário disponibilizado para o efeito em formato eletrónico em:

<https://balcaovirtual.cm-sjm.pt/formularios> e até às 17h:00 do termo do prazo fixado.

8.1 Previamente à formalização de candidatura, o/a candidato/a necessita de proceder ao seu registo no Balcão Virtual (Formulários, Recursos Humanos, Concursos abertos) através da "Chave Móvel Digital /ou Cartão de Cidadão" / ou "Registrar no serviço", sem o qual não é possível candidatar-se. O/A candidato/a que opte por "Registrar no serviço" (Balcão Virtual: Formulários, Re-cursos Humanos, Concursos abertos, Formulário online, Registrar no serviço) deverá fazê-lo até às 12h:30 do último dia útil do termo do prazo para apresentação das candidaturas, uma vez que, após concluir o registo, terá de aguardar pela receção de e-mail de validação do mesmo. Confirmado o registo, o/a candidato/a deverá proceder à autenticação e preencher todos os campos do formulário de candidatura online através do menu "Procedimento dispondo de formulário online, com possibilidade de submissão de documentos", que se encontra no menu lateral direito, juntando para o efeito e em formato PDF, toda a documentação identificada no ponto 8.2.

**Contacto:****Data de Publicitação:**

2025-05-16

**Data Limite:**

2025-05-30

**Observações Gerais:**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 10 de fevereiro de 2025 e de 27 de março de 2025, foram aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 17 de fevereiro e 31 de março de 2025, abertura de procedimentos concursais, nos termos do n.º 1 dos artigos 20º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e de harmonia com o Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 233, de 02 de dezembro de 2024, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), para o provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 2º grau:

Referência A: Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Obras Municipais.

Referência B: Dirigente Intermédio de 2º Grau - Chefe de Divisão de Juventude e Desporto.

## 1. Área de atuação e conteúdo funcional:

1.1 Referência A: Divisão de Obras Municipais, cujas atribuições constam do artigo 15º do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 233, de 02 de dezembro de 2024.

1.2 Referência B: Divisão de Juventude e Desporto, cujas atribuições constam do artigo 20º do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 233, de 02 de dezembro de 2024.

## 2. Habilidações Literária referência A e B: Licenciatura.

## 2.1 Descrição da Habilidações referência A e B: Licenciatura.

## 3. Métodos de Seleção a Utilizar: Avaliação curricular (AC) e entrevista pública (EP).

3.1 Avaliação curricular: Visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, com base na análise do respetivo currículo, ponderando os seguintes fatores:

a) Habilidades Académicas (HA), em que se avaliará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida.

b) Formação Profissional (FP), em que se ponderarão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, bem como as que se encontram relacionadas com as funções de direção. Serão consideradas todas as formações profissionais, designadamente, pós-graduações, especializações, MBAs, cursos e ações de formação profissional, seminários, encontros, jornadas, simpósios, colóquios ou outras da mesma natureza, desde que comprovadas por documento adequado, nomeadamente, certificado ou diploma que indique expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e ministradas por entidades certificadas pela DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho ou por entidade legalmente legitimada para o efeito, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro adaptado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 173/2019 de 13 de dezembro.

c) Experiência Profissional (EP), em que se avaliará o exercício de funções técnicas na área de atividade para o qual o procedimento concursal é aberto, na carreira de técnico superior ou equiparada (funções para as quais seja exigida a titularidade do grau de licenciatura); o exercício de cargos de direção.

3.2 Avaliação Curricular (AC): será expressa de 0 a 20 valores, obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (HA+FP+EP) / 3$ , em que: AC = Avaliação Curricular; HA = Habilidades Académicas; EP = Experiência Profissional; FP = Formação Profissional.

3.3 Entrevista pública (EP): A Entrevista Pública terá em vista avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as para o exercício do cargo, através da comparação do perfil delineado e da discussão da respetiva atividade curricular. A classificação a atribuir a cada candidato/a na Entrevista Pública será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aritmética simples da classificação obtida em cada um dos fatores ora estabelecidos, através da seguinte fórmula:  $EP = (FA+FB+FC+FD+FE) / 5$ , em que: EP = Entrevista Pública; Fator A - Motivação para a função; Fator B - Sentido crítico; Fator C - Perfil para o cargo; Fator D - Planeamento e Organização; Fator E - Conhecimentos na área.

4. Classificação final: será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:  $CF = (AC + EPS) / 2$ , em que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EP = Entrevista Pública.

4.1 Em caso de igualdade da classificação, serão considerados os seguintes critérios de desempate: 1.º Valoração no parâmetro Experiência Profissional da Avaliação Curricular; 2.º Tempo efetivo em funções como titular de cargo de direção; 3.º Habilidade Académica.

5. Remuneração: 2 867,30 euros

6. Suplemento Mensal: 213,67 euros

7. Requisitos legais de provimento: o previsto no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redação atual: "Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente".

8. Formalização das candidaturas: as candidaturas serão apresentadas mediante preenchimento de formulário disponibilizado para o efeito em formato eletrónico em: <https://balcaovirtual.cm-sjm.pt/formularios> e até às 17:00 do termo do prazo fixado.

8.1 Previamente à formalização de candidatura, o/a candidato/a necessita de proceder ao seu re-gisto no Balcão Virtual (Formulários, Recursos Humanos, Concursos abertos) através da "Chave Móvel Digital / ou Cartão de Cidadão" / ou "Registrar no serviço", sem o qual não é possível candidatar-se. O/A candidato/a que opte por "Registrar no serviço" (Balcão Virtual: Formulários, Re-cursos Humanos, Concursos abertos, Formulário online, Registrar no serviço) deverá fazê-lo até às 12h:30 do último dia útil do termo do prazo para apresentação das candidaturas, uma vez que, após concluir o registo, terá de aguardar pela receção de e-mail de validação do mesmo. Confirmado o registo, o/a candidato/a deverá proceder à autenticação e preencher todos os campos do formulário de candidatura online através do menu "Procedimento dispondo de formulário online, com possibilidade de submissão de documentos", que se encontra no menu lateral direito, juntando para o efeito e em formato PDF, toda a documentação identificada no ponto 8.2.

8.2 A candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento legível do certificado de habilitações literárias/académicas;
- b) Curriculum vitae devidamente detalhado, datado e assinado;
- c) Documentos comprovativos das ações de formação relacionadas com o conteúdo profissional do posto de trabalho;
- d) Documentos comprovativos da titularidade da experiência profissional mencionada no currículo;
- e) Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitida pela entidade empregadora pública à qual o/a candidato/a pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste a natureza do vínculo, carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço, posição remuneratória detida pelo/a candidato/a à data de apresentação da candidatura e, avaliação do desempenho referente aos últimos três ciclos avaliativos em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o/a candidato/a não foi avaliado nesse período com indicação do respetivo motivo, quando aplicável;
- f) Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou suscetíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados, quando aplicável.

8.3 A candidatura deverá identificar expressamente o procedimento concursal, através do número, data e série do Diário da República e número do respetivo aviso ou código de oferta na BEP em que o procedimento foi publicado, referência, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente o procedimento. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes constantes do formulário de candidatura por parte do/a candidato/a determina a exclusão do/a candidato/a do procedimento concursal.

8.4 Os/As candidatos/as que trabalham nesta autarquia estão dispensados/as da apresentação dos documentos a que aludem as alíneas a), c), d) e e).

8.5 Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio (CTT) e por correio eletrónico.

8.6 Nos termos do artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a língua do procedimento é a língua portuguesa. Nessa medida, a candidatura e demais documentos têm de ser apresentados em língua portuguesa.

8.7 Tratando-se de processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o/a titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro.

9. Composição do Júri: constituído em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal do Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Referência A: aprovada em reunião de Câmara de 17 de fevereiro de 2025 e em sessão da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2025:

Presidente: Arqtº Joaquim Manuel Gonçalves Milheiro, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

1º Vocal efetivo: Eng.º António Ferreira Soares, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Manutenção e Energia da Câmara Municipal da Trofa.

2º Vocal efetiva: Dra. Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

Vocal suplente: Dra. Carla Sofia dos Santos Rocha, Chefe de Divisão Finanças e Património.

Referência B: aprovada em reunião de Câmara de 31 de março de 2025 e em sessão da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2025:

Presidente: Dra. Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

1º Vocal efetiva: Dra. Sílvia Andrea Pereira da Cunha, Diretora do Departamento Municipal de Promoção de Saúde e Qualidade de Vida e Juventude da Câmara Municipal do Porto.

2º Vocal efetiva: Dra. Carla Sofia dos Santos Rocha, Chefe de Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

Vogais suplentes: Dra. Célia Maria Flor Silva, Chefe de Divisão de Ação Social, Inclusão e Saúde e Dr. John Nelson Costa, Chefe de Divisão de Educação da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

O/A vocal efetivo/a substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 Para publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

Entidade gestora  
Desenvolvimento e apoio técnico

---

## Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta\\_Pesquisa\\_basica.aspx\)](#)  
[Pesquisar Resultados \(Pesquisa\\_Resultados.aspx\)](#)  
[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP\\_Pesquisa.aspx\)](#)  
[Formulários](#)

## Bolsa de Emprego Público

---

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)  
[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)  
[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)  
[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)  
[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

---

## Links Úteis

**Oportunidades na UE**  
[Eures \(<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>\)](#)  
[EPSO \(\[https://epso.europa.eu/home\\\_pt-pt\]\(https://epso.europa.eu/home\_pt-pt\)\)](#)  
[Carreiras Internacionais \(<http://www.carreirasinternacionais.eu>\)](#)  
[Org. Int. do Trabalho \(<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>\)](#)  
[OCDE \(<http://www.oecd.org/careers/>\)](#)  
[Netemprego \(IEFP\) \(<http://www.iefponline.iefp.pt>\)](#)

## Finanças

BEP v5.0.0.0 de 2024-11-25 @ 266

---